



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA

Sexta-feira • 22 de novembro de 2019 • Ano XIII • Edição N° 1421

SUMÁRIO



QR CODE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPM	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (Nº 109/2019)	2
PORTARIA (Nº 110/2019)	3
PORTARIA (Nº 111/2019)	4
PORTARIA (Nº 112/2019)	5
PORTARIA (Nº 113/2019)	6
PORTARIA (Nº 114/2019)	7
PORTARIA (Nº 115/2019)	8
PORTARIA (Nº 116/2019)	9
PORTARIA (Nº 117/2019)	10
PORTARIA (Nº 118/2019)	11
PORTARIA (Nº 119/2019)	12
PORTARIA (Nº 120/2019)	13
LICITAÇÕES E CONTRATOS	14
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2019)	14
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2019)	15
SECRETARIA DE SAÚDE - SESAU	16
LICITAÇÕES E CONTRATOS	16
ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019)	16

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EVANDRO SANTOS ALMEIDA

<http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPM

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 109/2019)



ESTADO DA BAHIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPM
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
CNPJ N.º: 13.128.451/0001-50
TEL: (71) 3651-8593 / 3651-3645

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

PORTARIA n.º 109

A **Presidente do Instituto de Previdência Municipal de São Francisco do Conde, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições, e de acordo com as informações constantes no Processo Administrativo nº91/2019,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder a **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ QUALIFICADA**, com fundamento no **art.6º-A da EC n.º41/2003 c/c art. 28 da Lei Municipal n.º169/2010**, à servidora Sr.^a Valmíria Maria Monteiro, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Técnico, lotada na SEDEC (Secretaria de Desenvolvimento Econômica), inscrita na Prefeitura deste Município sob a matrícula nº6021, **com proventos integrais.**

Art. 2º. Fixar os proventos mensais no valor de **R\$8.883,78 (oito mil oitocentos e oitenta e três reais e setenta e oito centavos)**, conforme demonstrativo de cálculo, devendo os efeitos do presente ato retroagirem a **02/04/2019**, data de expedição do laudo médico.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Conde-BA, 12 de novembro de 2019.


ELEONOR DA CRUZ SALES NOGUEIRA

PRESIDENTE

Eleonor da Cruz S. Nogueira
Presidente IPM
Matrícula: 6074

Rua Espírito Santo, n.º 16, Prédio anexo, Centro, São Francisco do Conde – Ba.

PORTARIA (Nº 110/2019)



ESTADO DA BAHIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
CNPJ N.º: 13.128.451/0001-50
TEL: (71) 3651-8593 / 3651-3645

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

PORTARIA n.º 110

A Presidente do Instituto de Previdência Municipal de São Francisco do Conde, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e de acordo com as informações constantes no Processo Administrativo nº86/2019,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder a **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no **art.6º da EC n.º41/03, além do art.30, §1º da Lei Municipal 169/2010**, ao Sr.º Edmilson Gomes Machado, servidor efetivo, no cargo de Agente Administrativo, lotado na SECOM (Secretaria de Comunicação), inscrito na Prefeitura Municipal sob a matrícula nº1326, **com proventos integrais**.

Art. 2º. Fixar os proventos mensais no valor de **R\$3.909,85 (três mil novecentos e nove reais e oitenta e cinco centavos)**, conforme demonstrativo de cálculo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Conde-BA, 13 de novembro de 2019.


ELEONOR DA CRUZ SALES NOGUEIRA
PRESIDENTE

Eleonor da Cruz S. Nogueira
Presidente IPM
Matrícula: 8074

Rua Espírito Santo, n.º 16, Prédio Anexo, Centro, São Francisco do Conde – Ba.

PORTARIA (Nº 111/2019)



ESTADO DA BAHIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
CNPJ N.º: 13.128.451/0001-50
TEL: (71) 3651-8593 / 3651-3645

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

PORTARIA n.º 111

A Presidente do Instituto de Previdência Municipal de São Francisco do Conde, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e de acordo com as informações constantes no Processo Administrativo nº115/2019,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder a **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no **art.40, §1º, III, “a” e §5º da CF/88, além do art.30, §1º e §2º da Lei Municipal n.º169/2010**, à Sr.ª Antonilda do Espírito Santo, servidora efetiva, no cargo de Magistério 1º Grau, lotada na SEDUC (Secretaria Municipal de Educação), inscrita na Prefeitura deste Município sob a matrícula n.º5099, **com proventos integrais**.

Art. 2º. Fixar os proventos mensais no valor de **R\$9.015,02 (nove mil e quinze reais e dois centavos)**, conforme demonstrativo de cálculo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Conde-BA, 13 de novembro de 2019.

ELEONOR DA CRUZ SALES NOGUEIRA
PRESIDENTE

Eleonora da Cruz Sales Nogueira
Presidente IPM
Matrícula: 6074

Rua: Espírito Santo, nº 16 centro - São Francisco do Conde – Ba Prédio anexo

PORTARIA (Nº 112/2019)



ESTADO DA BAHIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
CNPJ N.º: 13.128.451/0001-50
TEL: (71) 3651-8593 / 3651-3645

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

PORTARIA n.º 112

A Presidente do Instituto de Previdência Municipal de São Francisco do Conde, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e de acordo com as informações constantes no Processo Administrativo nº108/2019,


RESOLVE

Art. 1º. Conceder a **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no **art.40, §1º, III, “a” e §5º da CF/88, além do art.30, §1º e §2º da Lei Municipal n.º169/2010**, à Sr.^a Maria da Conceição Ramos Silva, servidora efetiva, no cargo de Magistério 1º Grau, lotada na SEDUC (Secretaria Municipal de Educação), inscrita na Prefeitura deste Município sob a matrícula n.º5115, **com proventos integrais.**

Art. 2º. Fixar os proventos mensais no valor de **R\$10.747,07 (dez mil setecentos e quarenta e sete reais e sete centavos)**, conforme demonstrativo de cálculo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Conde-BA, 13 de novembro de 2019.


ELEONOR DA CRUZ SALES NOGUEIRA
PRESIDENTE

Eleonor da C. S. Nogueira
Presidente IPM
Matrícula: 6074

Rua: Espírito Santo, nº 16 centro - São Francisco do Conde – Ba Prédio anexo

PORTARIA (Nº 113/2019)



ESTADO DA BAHIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
CNPJ N.º: 13.128.451/0001-50
TEL: (71) 3651-8593 / 3651-3645

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

PORTARIA n.º 113

A **Presidente do Instituto de Previdência Municipal de São Francisco do Conde, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições, e de acordo com as informações constantes no Processo Administrativo nº96/2019,


RESOLVE

Art. 1º. Conceder a **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no **art.6º da EC n.º41/03, além do art.30, §1º e §2º da Lei Municipal n.º169/2010**, à Sr.ª Ruilene Bonfim Santana, servidora efetiva, no cargo de Magistério 1º Grau, lotada na SEDUC (Secretaria Municipal de Educação), inscrita na Prefeitura deste Município sob a matrícula n.º4527, **com proventos integrais.**

Art. 2º. Fixar os proventos mensais no valor de **R\$10.439,04 (dez mil quatrocentos e trinta e nove reais e quatro centavos)**, conforme demonstrativo de cálculo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Conde-BA, 13 de novembro de 2019.


ELEONOR DA CRUZ SALES NOGUEIRA
PRESIDENTE

*Eleonor da Cruz S. Nogueira
Presidente IPM
Matrícula: 8074*

Rua: Espírito Santo, nº 16 centro - São Francisco do Conde – Ba Prédio anexo

PORTARIA (Nº 114/2019)



ESTADO DA BAHIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
CNPJ N.º: 13.128.451/0001-50
TEL: (71) 3651-8593 / 3651-3645

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

PORTARIA n.º 114

A **Presidente do Instituto de Previdência Municipal de São Francisco do Conde, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições, e de acordo com as informações constantes no Processo Administrativo nº110/2019,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder a **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no **art.6º da EC n.º41/03, além do art.30, §1º e §2º da Lei Municipal n.º169/2010**, à Sr.^a Edneusa Ramos dos Santos, servidora efetiva, no cargo de Magistério 1º Grau, lotada na SEDUC (Secretaria Municipal de Educação), inscrita na Prefeitura deste Município sob a matrícula n.º4523, **com proventos integrais.**

Art. 2º. Fixar os proventos mensais no valor de **RS11.917,39 (onze mil novecentos e dezessete reais e trinta e nove centavos)**, conforme demonstrativo de cálculo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Conde-BA, 13 de novembro de 2019.


ELEONOR DA CRUZ SALES NOGUEIRA

PRESIDENTE

Eleonor da C. S. Nogueira
Presidente IPM
Matrícula: 6014

Rua: Espírito Santo, nº 16 centro - São Francisco do Conde – Ba Prédio anexo

PORTARIA (Nº 115/2019)



ESTADO DA BAHIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
CNPJ N.º: 13.128.451/0001-50
TEL: (71) 3651-8593 / 3651-3645

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

PORTARIA n.º 115

A Presidente do Instituto de Previdência Municipal de São Francisco do Conde, Estado da Bahia; no uso de suas atribuições, e de acordo com as informações constantes no Processo Administrativo nº113/2019,


RESOLVE

Art. 1º. Conceder a **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no **art.6º da EC n.º41/03, além do art.30, §1º e §2º da Lei Municipal n.º169/2010**, à Sr.^a Maria das Graças Lordêlo da Costa, servidora efetiva, no cargo de Magistério 1º Grau, lotada na SEDUC (Secretaria Municipal de Educação), inscrita na Prefeitura deste Município sob a matrícula n.º4655, **com proventos integrais.**

Art. 2º. Fixar os proventos mensais no valor de **R\$10.348,00 (dez mil trezentos e quarenta e oito reais)**, conforme demonstrativo de cálculo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Conde-BA, 13 de novembro de 2019.


ELEONOR DA CRUZ SALES NOGUEIRA

PRESIDENTE

Rua: Espírito Santo, nº 16 centro - São Francisco do Conde – Ba Prédio anexo

PORTARIA (Nº 116/2019)



ESTADO DA BAHIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
CNPJ N.º: 13.128.451/0001-50
TEL: (71) 3651-8593 / 3651-3645

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

PORTARIA n.º 116

A Presidente do Instituto de Previdência Municipal de São Francisco do Conde, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e de acordo com as informações constantes no Processo Administrativo nº116/2019,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder a **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no **art.6º da EC n.º41/03**, além do **art.30, §1º da Lei Municipal 169/2010**, à Sr.ª Nelza Natividade Silva Souza, servidora efetiva, no cargo de Assistente Administrativo, lotada na SEDUC (Secretaria Municipal de Educação), inscrita na Prefeitura Municipal sob a matrícula nº2687, **com proventos integrais**.

Art. 2º. Fixar os proventos mensais no valor de **R\$4.346,84 (quatro mil trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)**, conforme demonstrativo de cálculo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Conde-BA, 13 de novembro de 2019.


ELEONOR DA CRUZ SALES NOGUEIRA

PRESIDENTE

C. S. Nogueira
Presidente IPM
Matrícula: 6074

Rua Espírito Santo, n.º 16, Prédio Anexo, Centro, São Francisco do Conde – Ba.

PORTARIA (Nº 117/2019)



ESTADO DA BAHIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
CNPJ N.º: 13.128.451/0001-50
TEL: (71) 3651-8593 / 3651-3645

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

PORTARIA n.º 117

A Presidente do Instituto de Previdência Municipal de São Francisco do Conde, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e de acordo com as informações constantes no Processo Administrativo nº93/2019,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder a **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no **art.6º da EC n.º41/03**, além do **art.30, §1º da Lei Municipal 169/2010**, à Sr.^a Isalena Machado, servidora efetiva, no cargo de Agente Administrativo, lotada na SESAU (Secretaria Municipal de Saúde), inscrita na Prefeitura Municipal sob a matrícula nº4184, **com proventos integrais**.

Art. 2º. Fixar os proventos mensais no valor de **RS3.121,93 (três mil cento e vinte e um reais e noventa e três centavos)**, conforme demonstrativo de cálculo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Conde-BA, 13 de novembro de 2019.


ELEONOR DA CRUZ SALES NOGUEIRA

PRESIDENTE

Eleonor da Cruz Sales Nogueira
Presidente IPM
Matrícula: 6074

Rua Espírito Santo, n.º 16, Prédio Anexo, Centro, São Francisco do Conde – Ba.

PORTARIA (Nº 118/2019)



ESTADO DA BAHIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
CNPJ N.º: 13.128.451/0001-50
TEL: (71) 3651-8593 / 3651-3645

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

PORTARIA n.º 118

A Presidente do Instituto de Previdência Municipal de São Francisco do Conde, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e de acordo com as informações constantes no Processo Administrativo n.º123/2019,


RESOLVE

Art. 1º. Conceder a **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no **art.6º da EC n.º41/03**, além do **art.30, §1º da Lei Municipal 169/2010**, à Sr.^a Sueuza Cristina Sirqueira Andrade dos Santos, servidora efetiva, no cargo de Técnica em Enfermagem, lotada na SESAU (Secretaria Municipal de Saúde), inscrita na Prefeitura Municipal sob a matrícula n.º1155, **com proventos integrais**.

Art. 2º. Fixar os proventos mensais no valor de **R\$3.947,40 (três mil novecentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos)**, conforme demonstrativo de cálculo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Conde-BA, 13 de novembro de 2019.


ELEONOR DA CRUZ SALES NOGUEIRA

PRESIDENTE



Rua Espírito Santo, n.º 16, Prédio Anexo, Centro, São Francisco do Conde – Ba.

PORTARIA (Nº 119/2019)



ESTADO DA BAHIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
CNPJ N.º: 13.128.451/0001-50
TEL: (71) 3651-8593 / 3651-3645

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

PORTARIA n.º 119

A Presidente do Instituto de Previdência Municipal de São Francisco do Conde, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e de acordo com as informações constantes no Processo Administrativo nº124/2019,


RESOLVE

Art. 1º. Conceder a **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ QUALIFICADA**, com fundamento no **art.6º-A da EC n.º41/2003 c/c art. 28, §6º da Lei Municipal n.º169/2010**, à servidora Sr.^a Jucilene de Jesus Oliveira, ocupante do cargo de provimento efetivo de Telefonista, lotada na SEGAB (Secretaria Municipal do Gabinete), inscrita na Prefeitura deste Município sob a matrícula nº4337, **com proventos integrais**.

Art. 2º. Fixar os proventos mensais no valor de **RS3.584,54 (três mil quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)**, conforme demonstrativo de cálculo, devendo os efeitos do presente ato retroagirem a **29/08/2019**, data de expedição do laudo médico.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Conde-BA, 12 de novembro de 2019.


ELEONOR DA CRUZ SALES NOGUEIRA
PRESIDENTE
*Eleonor da Cruz Sales Nogueira
Presidente IPM
Matrícula: 6074*

Rua Espírito Santo, n.º 16, Prédio anexo, Centro, São Francisco do Conde – Ba.

PORTARIA (Nº 120/2019)



ESTADO DA BAHIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
CNPJ N.º: 13.128.451/0001-50
TEL: (71) 3651-8593 / 3651-3645

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

PORTARIA n.º 120

A Presidente do Instituto de Previdência Municipal de São Francisco do Conde, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e de acordo com as informações constantes no Processo Administrativo nº97/2019,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder a **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no **art.6º da EC n.º41/03, além do art.30, §1º da Lei Municipal 169/2010**, à Sr.ª Telma Maria Lima, servidora efetiva, no cargo de Agente Administrativo, lotada na SESCOOP (Secretaria de Serviços, Conservação e Ordem Pública), inscrita na Prefeitura Municipal sob a matrícula nº1280, **com proventos integrais**.

Art. 2º. Fixar os proventos mensais no valor de **R\$3.680,41 (três mil seiscentos e oitenta reais e quarenta e um centavos)**, conforme demonstrativo de cálculo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Conde-BA, 13 de novembro de 2019.


ELEONOR DA CRUZ SALES NOGUEIRA
PRESIDENTE

Eleonor da Cruz Sales Nogueira
Presidente IPM
Matrícula: 6074

Rua Espírito Santo, n.º 16, Prédio Anexo, Centro, São Francisco do Conde – Ba.

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2019)



ESTADO DA BAHIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
CNPJ N.º: 13.128.451/0001-50
TEL: (71) 3651-8593 / 3651-3645

EXTRATO DE DISPENSA

Dispensa de Licitação nº - 012/2019

Contratante – IPM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Contratada – BEACH LOCAÇÃO DE VEÍCULO (BEACH VIAGENS E TURISMO) - LTDA

CNPJ: 07.844.960/0001-87

Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA BEACH LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (BEACH VIAGENS E TURISMO) – LTDA, PARA AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) PASSAGENS AÉREAS IDA E VOLTA, COM SAÍDA DE SALVADOR/BA COM DESTINO À SÃO PAULO/SP, PARA PARTICIPAÇÃO NO “CURSO COMPLETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS”, NOS DIAS 25 A 29 DE NOVEMBRO DE 2019, NO HOTEL BELAS ARTES SP PAULISTA.

Dotação Orçamentária

Unidade: 04.50

Projeto/Atividade: 4.030 – Gestão das Ações Administrativa do IPM

Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00.00.00.00.0.2.03.000003 – Passagens e Despesas com Locomoção

Valor Total: R\$ 2.144,42 (Dois mil cento e quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos)

São Francisco do Conde, 21 de Novembro de 2019.


Eleonor da Cruz Sales Nogueira
Presidente do IPM

Eleonor da Cruz Sales Nogueira
Presidente IPM
Matrícula: 8074

Rua Espírito Santo, nº 16, Prédio Anexo, Centro - São Francisco do Conde - Ba.

EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2019)



ESTADO DA BAHIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
CNPJ N.º: 13.128.451/0001-50
TEL: (71) 3651-8593 / 3651-3645

EXTRATO DE DISPENSA

Dispensa de Licitação nº - 013/2019

Contratante – IPM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Contratada – NASOFT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI

CNPJ: 32.657.687/0001-75

Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA NASOFT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE 01 (UM) NOBREAK E DE 01 (UMA) FRAGMENTADORA DE PAPEL, PARA USO E ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE/BA.

Dotação Orçamentária


Unidade: 04.50

Projeto/Atividade: 4.010 – MANUTENÇÕES DAS INSTALAÇÕES DO IPM

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00.0.2.03.000003 – **Equipamentos e Material Permanente**

Valor Total: R\$ 4.349,00 (Quatro mil trezentos e quarenta e nove reais)

São Francisco do Conde, 22 de Novembro de 2019.


Eleonor da Cruz Sales Nogueira
Presidente do IPM

Eleonor da Cruz Sales Nogueira
Presidente IPM
Matrícula: 6074

Rua Espírito Santo, nº 16, Prédio Anexo, Centro - São Francisco do Conde - Ba.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE - SESAU

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA | AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COSEL - COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**Errata de Publicação - PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 001/2019-3 - REFORMULADO**

Objeto: – Aquisição de Medicamentos para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Família, SAMU, CAPS e Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de São Francisco do Conde.

O **Município de São Francisco do Conde**, torna público a errata da publicação do **dia 20/11/2019**, sendo:

Onde se Lê: Licitação nº788383, *equivocado*

Leia-se: **Licitação nº795163**, *correto*

São Francisco do Conde - Bahia, 20 de Novembro de 2019.
Oderson Antonio Assis dos Santos - Pregoeiro.